

PORTARIA Nº 001/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o empregado público Kivison Marcell Nogueira de Andrade - Analista de T.I da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5607dd1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)